

FAQ – Perguntas e Respostas Frequentes

Programa Garantir Cultura

1. Em que consiste o Programa Garantir Cultura?

O Programa Garantir Cultura é um apoio universal (não concursal), a fundo perdido, que visa a mitigação dos impactos da crise pandémica no setor cultural e o estímulo à gradual retoma da sua atividade, permitindo a remuneração do trabalho artístico e técnico. Este programa apoia a apresentação de projetos de criação ou programação artísticas a realizar em formatos e contextos físicos ou digitais.

2. A quem se destina este programa?

O Programa Garantir Cultura destina-se a:

- entidades artísticas singulares e coletivas que prossigam atividades de natureza não comercial (incluindo os empresários em nome individual sem contabilidade organizada);
- tecido empresarial (micro, pequenas e médias empresas, incluindo os empresários em nome individual com contabilidade organizada) do setor cultural e artístico.

3. Quais são as áreas artísticas abrangidas por este programa?

As áreas artísticas abrangidas pelo Programa Garantir Cultura são as artes performativas, as artes visuais, o cruzamento disciplinar, o livro, o cinema e a museologia.

4. Qual é a dotação deste programa?

A dotação do Programa Garantir Cultura – sem prejuízo de reforços de dotação que tenham lugar até ao final do ano de 2021 – é de 42.000.000,00 €, distribuída por dois subprogramas não concorrenciais:

- um financiado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) no âmbito do programa COMPETE 2020, no valor global de 30.000.000,00 € (para o tecido empresarial);
- um financiado pelo Fundo de Fomento Cultural, no valor global de 12.000.000,00 € (para as entidades artísticas singulares e coletivas que prossigam atividades de natureza não comercial).

5. As entidades que recebam apoio de qualquer serviço ou organismo dependente da área governativa da Cultura podem requerer apoio deste programa?

Sim, o Programa Garantir Cultura é cumulável com os restantes apoios setoriais (os regulares e os excecionais decorrentes da atual conjuntura) da área governativa da Cultura.

6. O Programa Garantir Cultura é cumulável com o apoio extraordinário aos artistas, autores, técnicos e outros profissionais da Cultura?

Sim, o Programa Garantir Cultura é cumulável com o apoio extraordinário de 1 IAS aos artistas, autores, técnicos e outros profissionais da Cultura.

7. O Programa Garantir Cultura é cumulável com os apoios transversais do Governo nas áreas social e económica?

Sim, o Programa Garantir Cultura é cumulável com outros programas governamentais de apoio às atividades económicas e sociais.

8. Quando abre o período para a apresentação de requerimentos de apoio aos dois subprogramas do Programa Garantir Cultura?

Até ao final do mês de março de 2021 serão publicados os avisos do programa Garantir Cultura e aberto o período de requerimentos de apoio.